

PCLEG nº 463.07.2020

Santo André, 15 de julho de 2020.

Indicações do Vereador Pedrinho Botaro

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 552/2017 – G.P. - Proc. 1384/17, protocolado sob o nº 35473/2017, onde solicita estudos para implantação de vagas de estacionamento em 45º na Rua Macaúba, no quarteirão onde se localiza a Paróquia Nossa Senhora do Paraíso - Paraíso, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, foi feito o levantamento das vagas disponíveis para estacionamento e estão na ordem de quarenta e quatro, nesta quadra. Em simulações realizadas, alternando essas vagas para quarenta e cinco graus, como solicitado e noventa graus, como alternativa, a Secretaria de Mobilidade Urbana localizou respectivamente trinta e nove e quarenta e quatro vagas.

Diante do exposto, não é possível atender a solicitação, uma vez que a solicitação feita de quarenta e cinco graus reduz o estoque existente e a alternativa proposta de noventa graus não altera o estoque existente, além de proibir o estacionamento na face de quadra oposta à Igreja Matriz Nossa Senhora do Paraíso.

Ofício nº 904/2019 – G.P. - Proc. 5610/2019, protocolado sob o nº 38408/2019, onde solicita estudos visando alternativas que promovam a Travessia Segura no cruzamento entre as Ruas Rio Grande do Norte, Aliados e Acre – Vila São Pedro, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, por meio da Engenharia de Tráfego e Gerência de Projetos e Planejamento de Trânsito – GPPT, o cruzamento analisado não pode fazer uso de dispositivos como faixa elevada ou lombada, por não atender aos requisitos mínimos exigidos nas resoluções do CONTRANS nº 738 de 2018 e nº 600 de 2016.

Os itens que impossibilitam a implantação dos dispositivos são:

- Impossibilidade de implantação de outras medidas conjuntas que garantam que os veículos se aproximem com uma velocidade da travessia, no caso de faixa elevada;
- Guias rebaixadas de acesso para veículos;
- Distância inferior a 12m da linha de bordo da via transversal (15m no caso das lombadas).



Informa ainda que não há espaço suficiente para implantação de rotatória, avanço e alargamento de calçadas, ilha e canteiro central. Após análise de registros, verificou-se que os acidentes registrados nos últimos seis anos, não tiveram vítimas ou o envolvimento de pedestres. Observa-se ainda, a não existência de acidentes nos anos de 2014 e 2018 e 2019, até o mês de novembro. Foi elaborado pela GPPT, projeto de sinalização horizontal e vertical que contemplou a manutenção e complementação das sinalizações existentes no trecho em discussão, porém, após vistoria ao local, observou-se que a sinalização existente estava em boas condições de conservação; não necessitando, neste momento, ser refeita.

Ofício nº 955/2019 – G.P. - Proc. 5886/2019, protocolado sob o nº 40467//2019, onde solicita rebaixamento de tronco, localizado na Praça Raphael Stamato Sobrinho, na calçada em frente ao nº 79 – Jardim Jamaica, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, a árvore foi removida e destocada em março de 2020.

Ofício nº 1102/2019 – G.P. - Proc. 6892/2019, protocolado sob o nº 45022/2019, onde solicita poda de árvores localizadas na Rua Macaúba, nº 272 - Paraíso, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, a solicitação foi atendida.

Ofício nº 1117/2019 – G.P. - Proc. 7019/2019, protocolado sob o nº 45744/2019, onde solicita limpeza e capinação de terreno público, localizado em toda a extensão da Alameda dos Pinheiros – Campestre, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, o proprietário foi notificado a proceder com a limpeza e capinação do local.

Ofício nº 20/2020 – G.P. - Proc. 161/2020, protocolado sob o nº 4618/2020, onde solicita realização de obras de drenagem de águas pluviais na área localizada na Rua Macaco Prego, nº 384 – Recreio da Borda do Campo, informamos:

- De acordo com o SEMASA, foram desenvolvidos estudos através do processo administrativo SEMASA, nº 392/2017, o qual resultou no projeto PAP 1115, com custo estimado no valor de cento e trinta mil reais. As intervenções do Bairro Recreio da Borda do Campo foram mapeadas no Mapa Temático de Drenagem (MT-0011).
Informa ainda que está sendo elaborado um pacote técnico com todas as intervenções no bairro, através do processo administrativo nº 5303/2017 – SEMASA.

Ofício nº 89/2020 – G.P. - Proc. 737/2020, protocolado sob o nº 7991/2020, onde solicita o Programa Rua Nova na Avenida Doutor Erasmo – Vila Assunção, informamos:



- A Administração está realizando o Programa Rua Nova, onde as vias são definidas sucessiva e paulatinamente, após a conclusão de cada etapa; portanto, face às atuais restrições orçamentárias, a solicitação será objeto de cadastramento e cuidadosa análise para inclusão nas próximas etapas do referido programa.

Ofício nº 89/2020 – G.P. - Proc. 739/2020, protocolado sob o nº 7989/2020, onde solicita revitalização e manutenção da Emeief Luiz Sacilotto, Rua Doutor Nelo Rosati – Jardim Alvorada, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, tendo em vista o período de emergência de saúde pública em virtude da pandemia decorrente da disseminação do coronavírus, os recursos financeiros estão sendo destinados às ações prioritárias e emergenciais de prevenção, contenção e combate à Covid-19 no município, bem como às ações necessárias à manutenção do ensino remoto com o Programa Educação em Casa e o Merenda em Casa.
No entanto, será realizada vistoria assim que houver disponibilidade de equipe técnica responsável pela manutenção escolar.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS/ MNSB

